



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO Nº 978 / 2022 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 01 de dezembro de 2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA INFINITY TECHNOLOGY LTDA

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000923/2021-98, e contrato 50/2021 celebrado em 17 de novembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa INFINITY TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.684.533/0001-81:

1.Objeto: Esta apostila visa o reajuste dos valores dos serviços prestados pela Contratada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA** acumulado de novembro de 2021 a outubro de 2022, de **6,47%**, na forma do disposto no Artigo 40, inciso XI e Artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

2.Vigência: A vigência deste Apostilamento será de **01 de dezembro 2022 a 17 de novembro de 2023**, com efeitos financeiros retroativos à 15 de outubro de 2022, considerando a data da proposta como data-base e o princípio da anualidade.

3. Valores: Com esta apostila o valor estimado global do contrato passará a ser de **R\$ 117.926,17**.

3.1. Os valores retroativos de 15 de outubro à 30 de novembro de 2022, totalizam o montante de **R\$ 790,27**, conforme demonstrativo anexo a este Termo de Apostilamento.

3.1.1 O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

4.Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2022, na classificação: Programa de Trabalho Resumido 170966, elemento de despesa 339040, Fonte 8100000000 e PI L20RLP0100I.

4.1. Os campi abrangidos por este contrato dispõem de dotação orçamentária própria para cobrir as despesas das respectivas unidades.

5.Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

6.Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O referido Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas Titular da Reitoria do IFRS

Portaria nº 447/2016

Anexo I ? Tabela de Retroativos

Tabela de Retroativos de 15/10 a 30/11/2022 reajustados pelo IPCA de 6,47% (acumulado de nov/2021 a out/2022)							
Campi	Valor Mensal Inicial	Reajuste de	Diferença - Retroativo (Mensal)	Retroativo de 15 a 30/10/2022	Retroativo de 01 a 30/11/2022	Valor Total Retroativo de Cada Campus	
		6,47%					
1	Alvorada	R\$ 500,00	R\$ 532,35	R\$ 32,35	R\$ 16,18	R\$ 32,35	R\$ 48,53
2	Bento	R\$ 500,00	R\$ 532,35	R\$ 32,35	R\$ 16,18	R\$ 32,35	R\$ 48,53
3	Canoas	R\$ 500,00	R\$ 532,35	R\$ 32,35	R\$ 16,18	R\$ 32,35	R\$ 48,53
4	Caxias	R\$ 580,00	R\$ 617,53	R\$ 37,53	R\$ 18,76	R\$ 37,53	R\$ 56,29
5	Farroupilha	R\$ 580,00	R\$ 617,53	R\$ 37,53	R\$ 18,76	R\$ 37,53	R\$ 56,29
6	Feliz	R\$ 580,00	R\$ 617,53	R\$ 37,53	R\$ 18,76	R\$ 37,53	R\$ 56,29
7	Ibirubá	R\$ 580,00	R\$ 617,53	R\$ 37,53	R\$ 18,76	R\$ 37,53	R\$ 56,29
8	Osorio	R\$ 500,00	R\$ 532,35	R\$ 32,35	R\$ 16,18	R\$ 32,35	R\$ 48,53
9	POA	R\$ 500,00	R\$ 532,35	R\$ 32,35	R\$ 16,18	R\$ 32,35	R\$ 48,53
10	Reitoria	R\$ 500,00	R\$ 532,35	R\$ 32,35	R\$ 16,18	R\$ 32,35	R\$ 48,53
11	Restinga	R\$ 500,00	R\$ 532,35	R\$ 32,35	R\$ 16,18	R\$ 32,35	R\$ 48,53
12	Rolante	R\$ 580,00	R\$ 617,53	R\$ 37,53	R\$ 18,76	R\$ 21,27*	R\$ 40,03
13	Sertão	R\$ 580,00	R\$ 617,53	R\$ 37,53	R\$ 18,76	R\$ 37,53	R\$ 56,29
14	Vacaria	R\$ 665,00	R\$ 708,03	R\$ 43,03	R\$ 21,51	R\$ 43,03	R\$ 64,54
15	Veranópolis	R\$ 665,00	R\$ 708,03	R\$ 43,03	R\$ 21,51	R\$ 43,03	R\$ 64,54
16	Peça	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-
Total:		R\$ 9.810,00	R\$ 8.847,66	R\$ 537,66	R\$ 268,83	R\$ 521,40	R\$ 790,27

***Em razão da não renovação do serviço pelo campus Rolante, o retroativo contempla apenas o período de 15/10/2022 a 17/11/2022.**

(Assinado digitalmente em 02/12/2022 13:47)
TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23419.000923/2021-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **978**, ano:
2022, tipo: **TERMO**, data de emissão: **01/12/2022** e o código de verificação: **154d896871**